



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 6/2022

**4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI  
O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E  
JEVERSON DO COUTO PORTE  
[REDACTED], INSCRITA NO CNPJ:  
44.583.286/0001-50**

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2021 CONTRATO Nº: 6/2022

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa JEVERSON DO COUTO PORTE 15794491663, CNPJ nº 44.583.286/0001-50, situada a Rua R BENEDITO LUIS, 83 , Bairro CENTRO, cidade ALBERTINA - MG, CEP 37596-000 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por JEVERSON DO COUTO PORTE, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Contrato Licitatório nº 6/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de um quiosque público com área de 27m<sup>2</sup> para instalação de uma lanchonete, situado no lago Municipal de Albertina, conforme termo de referência, conforme especificações contidas no Processo nº 109/2021.

#### CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 6/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 6/2022 por mais 3 (três) meses, com início em 02/02/2025 e encerramento previsto para 30/04/2025.

#### CLÁUSULA IV – Do Valor

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 6/2022.

O valor total deste termo aditivo no valor mensal de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) e valor total dos 3 (três) meses no valor de R\$ 1.610,50 (cento e noventa mil trezentos e vinte reais).

## **CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA V I – Das Disposições Finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**JEVERSON DO COUTO PORTE**  
[REDACTED]  
**CNPJ 44.583.286/0001-50**  
**CONTRATADO**

## TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos  
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO